Diário Oficial Eletrônico

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina (Pi) Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 - Edição nº 021/2021

CONSELHEIROS

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
(Presidente)

Luciano Nunes Santos

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Kleber Dantas Eulálio

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

José Araújo Pinheiro Júnior
(Procurador-Geral)

Leandro Maciel do Nascimento

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Plínio Valente Ramos Neto

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária das Sessões
Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo

TERESINA - PI, Disponibilização: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021
Publicação: Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021
(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

GERUSA NUNES VILARINHO LIRA DE MELO: 00365362379

Assinado digitalmente por GERUSA NUNES VILARINHO LIRA DE MELO: 00365362379
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GERUSA NUNES VILARINHO LIRA DE MELO: 00365362379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.01.29 14:33:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA....02
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA....05
DECISÕES MONOCRÁTICAS....06
PAUTAS DE JULGAMENTO....10

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUÍ

www.tce.pi.gov.br

https://www.youtube.com/user/TCEPiaui

www.facebook.com/tce.pi.gov.br

@Tcepi

tce_pi

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 052/2021

Republicação por erro formal

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 010/2021, da Divisão de Patrimônio e Logística - DPF, protocolado sob o nº 001939/2021;

Considerando o art. 67, da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Designar como Fiscais e Suplentes dos respectivos Contratos os servidores constantes do Anexo I.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

(assinada digitalmente)
Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

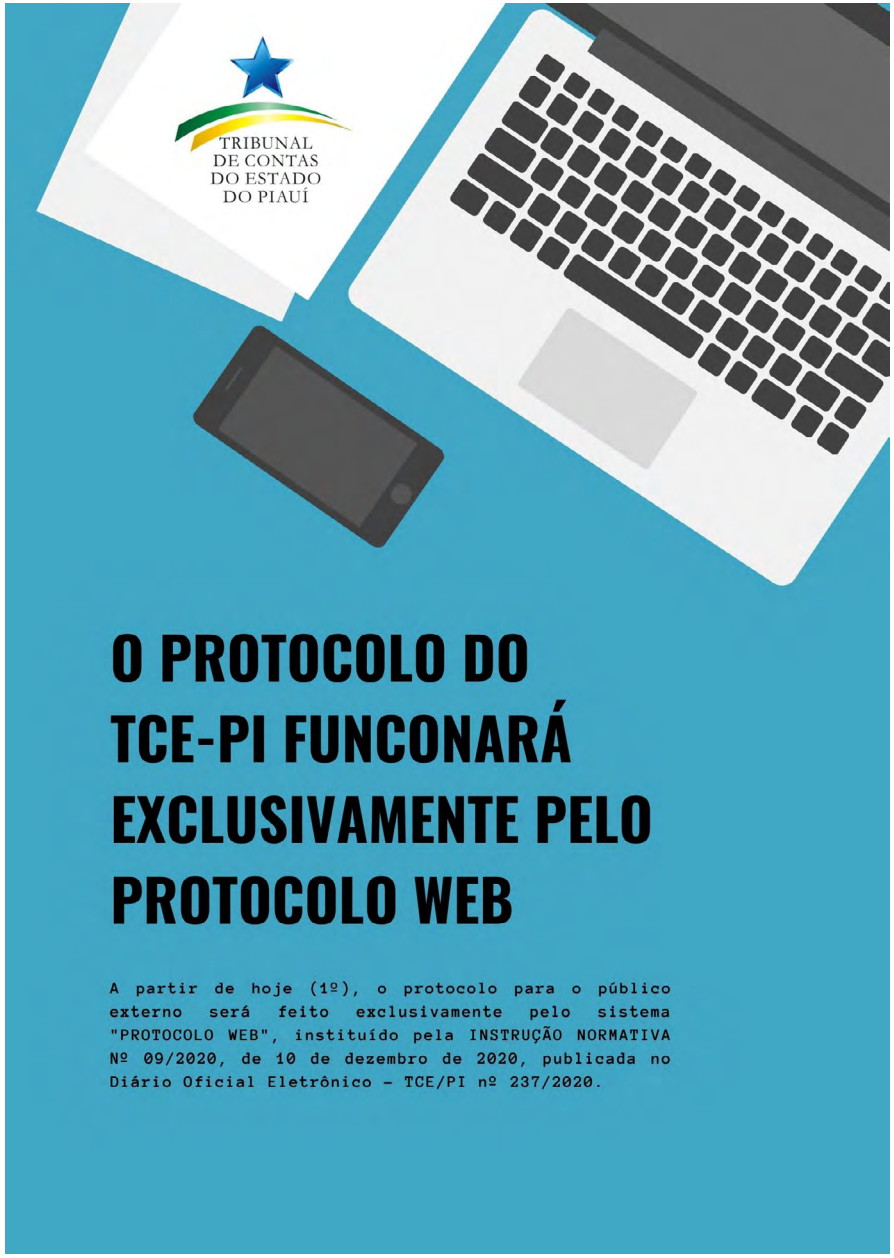

RELAÇÃO DE CONTRATOS X FISCAIS E SUPLENTES

Processo	Contrato	Contratada	Atribuição Atual	Matrícula	Fiscal do Contrato / Portaria	Portaria a ser revogada	Atribuição Futura	Matrícula	Sugestão de Fiscais de Contrato para nova Portaria
TC/013156/2020	27/2020	Telemar Norte Leste S/A	Fiscal	98.553-8	Wesley Augusto Vilanova e Silva	431/2020	Fiscal	98.553-8	Wesley Augusto Vilanova e Silva
			Suplente	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira		Suplente	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
TC/013100/2020	05/2018	SELETIV - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI	Fiscal	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira	430/2020	Fiscal	98.382-9	Hélcio Alexandre Matos Gomes
			Suplente	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
			Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos		Suplente	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
			Suplente	96.426-3	José Bezerra Neto		Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
TC/013101/2020	10/2018	SELETIV - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI	Fiscal	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira	432/2020	Fiscal	98.382-9	Hélcio Alexandre Matos Gomes
			Suplente	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
			Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos		Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
			Suplente	96.426-3	José Bezerra Neto		Suplente	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
TC/013102/2020	27/2018	SELETIV - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI	Fiscal	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira	428/2020	Fiscal	98.382-9	Hélcio Alexandre Matos Gomes
			Suplente	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
			Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos		Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
			Suplente	96.426-3	José Bezerra Neto		Suplente	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
TC/013103/2020	33/2018	SELETIV - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIRELI	Fiscal	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira	433/2020	Fiscal	98.382-9	Hélcio Alexandre Matos Gomes
			Suplente	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
			Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos		Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
			Suplente	96.426-3	José Bezerra Neto		Suplente	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
TC/020270/2016	33/2016	Claro S.A.	Fiscal	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira	063/2019	Fiscal	98.382-9	Hélcio Alexandre Matos Gomes
			Suplente	98.206-7	Lihu da Cruz Marques		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
TC/010449/2018	26/2018	Imobiliária Lima Aguar LTDA	Fiscal	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo	786/2018	Fiscal	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo
			Suplente	97.850-7	Hellano de Paulo Girão Sampaio		Suplente	98.382-9	Hélcio Alexandre Matos Gomes
TC/003832/2020	17/2020	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Fiscal	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo	323/2020	Fiscal	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo
			Suplente	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto		Suplente	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto
TC/011111/2020	23/2020	Resolve Limpeza Ambiental LTDA	Fiscal	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho	495/2020	Fiscal	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
			Suplente	98.553-8	Wesley Augusto Vilanova e Silva		Suplente	98.553-8	Wesley Augusto Vilanova e Silva
TC/003794/2020	10/2020	Liberty Seguros S/A	Fiscal	-	-	-	Fiscal	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo
			Suplente	-	-		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
TC/016828/2019	28/2016	Herminio da Costa - ME	Fiscal	20.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos	708/2019	Fiscal	20.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
			Suplente	97.105-7	Emília Maria da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco		Suplente	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
TC/013214/2019	30/2019	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira	783/2019	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
			Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
TC/010598/2019	-	Eletrobrás Distribuição Piauí	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira	369/2019	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
			Suplente	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
TC/010113/2016	13/2016	Elevadores Atlas Schindler S.A.	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira	805/2016	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
			Suplente	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo		Suplente	02.153-9	Rinaldo Alves de Araújo

RELAÇÃO DE CONTRATOS X FISCAIS E SUPLENTES

Processo	Contrato	Contratada	Atribuição Atual	Matrícula	Fiscal do Contrato / Portaria	Portaria a ser revogada	Atribuição Futura	Matrícula	Sugestão de Fiscais de Contrato para nova Portaria
TC/015683/2019	34/2019	B27 Comércio e Manutenção de Elevadores EIRELI - ME	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira	066/2020	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
			Suplente	98.529-5	Laércio Nogueira Seabra		Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
TC/007297/2020	18/2020	Agatha Serviços Gerais LTDA	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira	314/2020	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
			Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos		Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
TC/016836/2019	26/2016	RD de Araújo ME (Desinfetadora Pioneira)	Fiscal	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos	710/2019	Fiscal	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos
			Suplente	96.426-3	José Bezerra Neto		Suplente	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
TC/019030/2015	18/2015	UNITEL TELECOMUNI CAÇÕES LTDA.	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira	325/2020	Fiscal	98.029-3	Abdon José de Santana Moreira
			Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira		Suplente	98.389-6	Antonio Carlos Barradas Ferreira
TC/005972/2016	09/2016	ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Fiscal	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto	803/2016	Fiscal	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto
			Suplente	01.985-2	José Marques Barbosa		Suplente	01.985-2	José Marques Barbosa
TC/007148/2019	31/2019	BAMEX CONSULTORI A EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Fiscal	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto	834/2019	Fiscal	02.005-2	Inácio de Oliveira Farias Neto
			Suplente	01.985-2	José Marques Barbosa		Suplente	01.985-2	José Marques Barbosa
TC/018413/2019	35/2019	Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos	Fiscal	96.681-9	Antonio Rodrigues de Carvalho Neto	028/2020	Fiscal	02.083-4	Oseas Machado Coelho Filho
			Suplente	02.060-5	Rômulo de Oliveira Ramos		Suplente	98.553-8	Wesley Augusto Vilanova e Silva
TC/0067064/2020	30/2020	Mendes & Viana Comércio de Materiais de Construção LTDA	Fiscal	02.065-5	Maria da Anunciação B. Machado	463/2020	Fiscal	02.117-2	Etiene de Jesus Silva
			Suplente	02.117-2	Etiene de Jesus Silva		Suplente	02.065-5	Maria da Anunciação B. Machado

Atos da Secretaria Administrativa

EXTRATO

CONTRATO Nº 02/2021/TCE-PI

PROCESSO: TC/001427/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ/MF: 05.818.935/0001-01.

CONTRATADA: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI.

CNPJ/MF: 13.224.659/0001-73.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Bombeiro Hidráulico, Eletricista Predial, Pedreiro e Servente de Pedreiro, de natureza contínua, com dedicação exclusiva, incluindo todos os materiais de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOE TCE/PI.

VALOR: O valor inicial mensal da contratação poderá ser de até R$ 12.752,41 (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme a emissão das respectivas Ordens de Serviço, observado o valor unitário de cada posto efetivamente autorizado por Ordem de Serviço, podendo perfazer o valor total anual de R$ 153.028,92 (cento e cinquenta e três mil vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02101 – Tribunal de Contas do Estado; Programa de Trabalho: 01.032.0017.4121 – Gestão Estratégica e Manutenção Operacional; Fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Natureza: 339037 – Locação de Mão de Obra.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021.

PORTARIA 22/2021 SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º do Regimento Interno do TCE/PI.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora, correspondente à suspensão de recesso natalino.

Servidor			Afastamento		Requerimento N°
Matríc. N°	Nome	Cargo	Início	Fim	
96.953	Raimunda da Silva Borges	Auditor de Controle Externo	25/01/2021	04/02/2021	016643/2020

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de janeiro de 2021.

Paulo Ivan da Silva Santos
Matrícula nº 98.598
Secretário Administrativo

Decisões Monocráticas

PROCESSO: TC/013319/2020

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO (A): FÁBIO SANTOS QUARESMA.
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS
PROCURADOR (A): MARCIO ANDRE MADEIRA DE VASCONCELOS
DECISÃO Nº 026/2021 – GLN

Trata-se de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais concedida ao servidor FÁBIO SANTOS QUARESMA, CPF n° 306.946.473-49, matrícula n° 137829-5, ocupante do cargo de Professor 40 horas, classe "SE", nível II, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com arrimo no art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/03 e § 5º do art. 40 da CF/88.

Considerando a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça nº 03), com o parecer ministerial (Peça nº 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL a Portaria nº 3561/2019 – PIAUIPREV (fl.191, peça 1) datada de 17 de dezembro de 2019, publicado no DOE n° 008 de 13 de janeiro de 2020, (fl.195, peça 1), autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos no valor de 3.950,43, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	Valor R$
a) Vencimento – LC n° 71/06 c/c Lei n° 5.589/06, acrescentada pelo art. 2°, I da Lei n° 7.131/18, conforme decisão do TJ/PI no Proc. nº 2018.0001.002190-1 c/c art. 1º da Lei nº 6.933/16.	3.926,43
b) Gratificação Adicional– art. 127 da LC n° 71/06.	24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR	3.950,43

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes, em Teresina, 27 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
Conselheiro Luciano Nunes Santos
Relator

PROCESSO: TC/000486/2021

DECISÃO MONOCRÁTICA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO (A): MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GUERRA.
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS
PROCURADOR (A): RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.
DECISÃO Nº 027/2021 – GLN

Trata-se de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais concedida à servidora Maria do Socorro Pinheiro Guerra, CPF n° 342.613.623-68, RG n° 391.076-PI, matrícula n° 0723932, no cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado da Educação, com arrimo no art. 3°, I, II, III e parágrafo único da EC n° 47/05.

Considerando a informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça nº 03), com o parecer ministerial (Peça nº 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, JULGAR LEGAL a Portaria nº 1179/2020 – PIAUIPREV (fl.78, peça 1) datada de 9 de junho de 2020, publicado no DOE n° 113 de 22 de junho de 2020, (fl.80, peça 1), autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II, do Regimento Interno, com proventos no valor de 3.347,41, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	Valor R$
a) Vencimento– LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º, I da Lei nº 7.131/18 (conforme decisão do TJ/PI no Proc. nº 2018.0001.002190-1) c/c art. 1º da Lei nº 6.933/16.	3.213,86
b) Gratificação Adicional – Art. 127 da LC nº 71/06.	133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR	3.347,41

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio à Diretoria Administrativa/Seção de Arquivo para devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Luciano Nunes, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
Conselheiro Luciano Nunes Santos
Relator

PROCESSO TC Nº 001669/2021

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI (EXERCÍCIO DE 2014).

RECORRENTE: ELIZEU MORAIS DE AGUIR

ADVOGADO(A): JÁDER MADEIRA PORTELA VELOSO E OUTRO – OAB/PI N°11.934 (PROCURAÇÃO – PEÇA 06)

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

DECISÃO: DMG- GAV Nº 01/21

DECISÃO

Trata-se de peça recursal apresentada por Elizeu Morais de Aguiar, na qualidade de gestor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio de seu advogado (procuração anexa – peça 06), em face do Acórdão n°1.507/2020, nos autos do TC/006938/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 181, de 28/09/2020, relativo à Tomada de Contas Especial do supracitado Ente, referente ao exercício de 2014.

Submetido ao juízo de admissibilidade deste Relator, constatei que a peça se encontra devidamente instruída com as documentações obrigatórias exigidas pelo art. 406 da Resolução TCE/PI nº 13/11 - Regimento Interno, bem como apresenta os requisitos essenciais para que seja admitida como Recurso de Reconsideração, quais sejam a legitimidade da parte, o interesse recursal, a adequação procedimental e a tempestividade (protocolada em 25/01/2021), nos termos estabelecidos pelos arts. 152 e 153 da Lei nº 5.888/09 – Lei Orgânica c/c o art. 423 do Regimento Interno.

Isto posto, admito a peça interposta como Recurso de Reconsideração, com efeito suspensivo, com fulcro no art. 152 da Lei nº 5.888/09, c/c o art. 423 do Regimento Interno.

Em cumprimento à Decisão Plenária nº 1.130/16, encaminhe-se à Secretaria das Sessões para fins de publicação desta decisão e, em seguida, os autos devem ser enviados ao Ministério Público de Contas para manifestação de mérito, consoante previsão do art. 147 da Lei nº 5.888/09.

Teresina, 27 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA
Relator

PROCESSO: TC 014685/2019

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

INTERESSADA: LUIZA MARIA SILVA FERREIRA – CPF Nº. 131.144.843-87

PROCEDÊNCIA: IPMT – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA

RELATOR: JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADORA: RAÏSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

DECISÃO Nº. 34/2021 – GJC.

Trata-se de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais concedida à servidora Luiza Maria Silva Ferreira, CPF n° 131.144.843-87, RG N°. 217.478-PI, Matrícula N°. 197, no cargo de Assistente Social, nível/classe "C-3", do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina-PI, com arrimo no arts. 6° e 7° da EC N°. 41/03 c/c o art. 2° da EC N°. 47/05. Publicação no DOM de Teresina-PI, Edição N°. 2.482, em 15-03-2019 (fls. 3. 114).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça 04) com o Parecer Ministerial Nº. 2021RA0063 (Peça 05), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno, julgar legal a PORTARIA Nº. 0175/2019 - IPMT, em 01 de março 2019 (às fls. 3. 110 a 3. 111), concessiva da aposentadoria a requerente, nos termos o art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, "b" da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de R$14.112,14 (quatorze mil, cento e doze reais e quatorze centavos), conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO - Lei Municipal N°. 3.746/08 c/c a Lei Municipal N°. 5.214/18	R$12.882,33
VPNI - Adicional por Tempo de Serviço - art. 17 da Lei Municipal N°. 4.882/16	R$ 1.229,81
PROVENTOS A ATRIBUIR	R$14.112.14

Encaminhem-se à Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio ao GED para a devida digitalização e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO
- RELATOR -

PROCESSO: TC/021043/2019

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: PENSÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA EX - SEGURADA LUIZA COSTA FONSÊCA, CPF N° 133.957.933-20.

INTERESSADOS: LAÍSE MARIA FONSECA BARREIRA (NASCIDA EM 17/10/99), CPF Nº 055.056.023-80, E POR AIRTON FONSECA BARREIRA (NASCIDO EM 14/07/01), CPF Nº 055.056.013-08.

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

RELATOR: JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADORA: RAÏSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

DECISÃO: 35/2021 - GJC.

Os presentes autos tratam do benefício de Pensão por Morte requerida por Laíse Maria Fonseca Barreira (nascida em 17/10/99), CPF n° 055.056.023-80, RG n° 3.761.058-PI, e por Airton Fonseca Barreira (nascido em 14/07/01), CPF n° 055.056.013-08, RG n° 3.760.613-PI, na condição de netos sob guarda da servidora Luiza Costa Fonsêca, CPF n° 133.957.933-20, RG n° 163.788-PI, servidora inativa do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, no cargo de Agente Técnico de Serviços, classe "II", padrão "D", matrícula n° 060296-5, cujo óbito ocorreu em 09/09/15 (certidão de óbito à fl. 1.7). O Ato Concessório foi publicado no D.O.E. Nº 222, de 22 de novembro de 2019 (peça 1. fl.86).

Assim, considerando a consonância da informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça 03) com o Parecer Ministerial Nº. 2021RA0052 (Peça 04) DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 382 da Resolução nº. 13/11 – Regimento Interno JULGAR LEGAL o ato concessório da pensão em favor de LAISE MARIA FONSECA BARREIRA (nascida em 17/10/99) e por AIRTON FONSECA BARREIRA (nascido em 14/07/01, na condição de netos da ex servidora LUIZA COSTA FONSÊCA conforme materializado na PORTARIA Nº 2.876/2019 – PIAUÍ PREVIDÊNCIA, mas com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015 (peça. 1 fls. 85) de 01 de outubro de 2019, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso IV do Regimento Interno, com proventos mensais totalizando a quantia de R$872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme segue:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO	
Vencimento (Lei nº 6900 de 24.11.2016).	R$813,17
Adic. Tempo de Serviço (Lei Compl. 13/1994).	R$59,53
PROVENTOS A ATRIBUIR	R$872,70

BENEFICIÁRIAS

1. LAISE MARIA FONSÊCA BARREIRA, Nascimento: 17/10/1999, Dep: Neta sob guarda, CPF: 055.056.023-80, Data início: 01/10/2015, Data fim: 2020, % Rateio: Valor(R$) 872,70.

2. AIRTON FONSÊCA BARREIRA, Nascimento: 14/07/2001, Neto sob guarda, CPF: 055.056.013-08, Data início: 01/10/2015 Data fim: 2022, % Rateio: Valor (R$).

Vale ressaltar que o valor estabelecido é inferior ao salário mínimo em vigor, devendo ser concedido com base no mesmo, a fim de atender ao disposto no art. 7º, inciso VII da CF/88.

Encaminhem-se à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, ao Arquivo do TCE/PI para as providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Relator –

PROCESSO: TC/001386/2021

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INTERESSADA: RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS E SILVA – CPF Nº 096.694.343-00.

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

RELATOR: JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADOR: MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS.

DECISÃO Nº. 36/2021 – GJC.

Trata-se de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais concedida ao servidor Raimundo Nonato Sousa dos Santos e Silva, CPF nº 096.694.343-00, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0367915, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí, com arrimo no art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, cujos requisitos foram devidamente implementados.. O Ato Concessório foi publicado no D.O.E. Nº 243, em 28 de dezembro de 2020 (Peça 1, fl.379).

Considerando a consonância da informação apresentada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (Peça 03) com o Parecer Ministerial Nº. 2021MA0098 (Peça 04), DECIDO, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução 13/11 – Regimento Interno, julgar legal a PORTARIA Nº 2017/2020 – PIAUÍ PREVIDÊNCIA , em 22 de dezembro de 2020 (Peça 1, fl.377), concessiva da aposentadoria a requerente, nos termos o art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, "b" da Constituição Estadual, autorizando o seu registro, conforme o art. 197, inciso II do Regimento Interno, com proventos mensais no valor de R$1.140,05(mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
VENCIMENTO (LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 6.933/16).	R$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03).	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (ART. 65 DA LC Nº 13/94).	R$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR	R$1.140,05

Encaminhem-se à Primeira Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, envio ao GED para a devida digitalização e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO
- RELATOR -

Pautas de Julgamento

SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)
04/02/2021 (QUINTA-FEIRA) - 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 002/2021

CONS. LUCIANO NUNES
QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

TC/013700/2020

PEDIDO DE REEXAME DE APOSENTADORIA
Unidade Gestora: PARTICULAR RESPONSÁVEL: MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA - PREVIDÊNCIA (SERVIDOR) Sub-unidade Gestora: PARTICULAR Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI n° 1.973 e outros (Com procuração)

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/004334/2020

AUDITORIA NA SECRETARIA DE SAÚDE - ADMISSÃO DE PESSOAL (EXERCÍCIO DE 2020)
Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: SECRETARIA DA SAÚDE Objeto: Processo Seletivo - Edital n° 001/2020 Referências Processuais: Responsável: Florentino Alves Veras Neto - Secretário

CONS. ABELARDO VILANOVA
QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/015512/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (EXERCÍCIO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE RESPONSÁVEL: JOSEMAR TEIXEIRA MOURA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI n° 12276 (Com procuração)

TC/015514/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - APLICAÇÃO DE MULTA (EXERCÍCIO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE RESPONSÁVEL: AGUIRREGARAY BRITO CUNHA - PREFEITURA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI n° 12276 (Com procuração)

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

TC/014726/2020

PEDIDO DE REEXAME DA P. M. DE SÃO RAIMUNDO NONATO - ADMISSÃO DE PESSOAL (EXERCÍCIO DE 2019)
Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO RESPONSÁVEL: CARMELITA DE CASTRO SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO Advogado(s): Francisco Ferreira de Almeida Júnior (OAB/PI nº 12.973) e outros (Com procuração)

CONS. KENNEDY BARROS
QTDE. PROCESSOS - 07 (sete)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013565/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FUNDEB DE MILTON BRANDÃO (EXERCÍCIO DE 2017)
Interessado(s): José Arnaldo de Oliveira Unidade Gestora: FUNDEB DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA - FUNDEB (GESTOR (A)) Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12411 (Com procuração)

TC/013567/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE MILTON BRANDÃO (EXERCÍCIO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: ZULMIRA DOS SANTOS BARBOSA - CONTROLADORIA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12411 (Com procuração)

TC/013553/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON
BRANDÃO - APLICAÇÃO DE MULTA (EXERCÍCIO DE 2017) Unidade Gestora: CAMARA DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: GENIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE - CÂMARA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12.411 e outros. (Com procuração)

TC/013559/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA P. M. DE MILTON BRANDÃO (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: HELOISA DE SOUSA PEREIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12411 (Com procuração)

TC/013560/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA CÂMARA DE MILTON BRANDÃO - CONTAS GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: CAMARA DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: GENIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE - CÂMARA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12411 (Com procuração)

TC/013562/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMAS DE MILTON BRANDÃO (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: FMAS DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: ANA RAQUEL SOUSA DE ANDRADE - FMAS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMAS DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12411 (Com procuração)

TC/013564/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMS DE MILTON BRANDÃO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: FMS DE MILTON BRANDAO RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDINA PACHECO - FMS (GESTOR (A)) Sub-unidade Gestora: FMS DE MILTON BRANDAO Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12411 (Com procuração)

CONSª. WALTÂNIA LEAL

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TC/008171/2020

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO (EXERCÍCIO DE 2019)

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima - OAB/PI n° 3767 (Interessado no processo)

TC/008208/2020

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA P. M. VILA NOVA DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI RESPONSÁVEL: EDILSON EDMUNDO DE BRITO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUI Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI n° 11.687 (Sem procuração)

CONS. OLAVO REBÊLO

QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

DOS RECURSOS - AGRAVO

TC/013923/2020

AGRAVO REGIMENTAL CONTRA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DENÚNCIA (EXERCÍCIO DE 2020)

Interessado(s): Caroline Pio Vilanova Rodrigues e outros Unidade Gestora: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Referências Processuais: Advogado dos Interessados: Rafel Vilarinho da Rocha Silva - OAB/PI n° 14999 e outros PARECER: Procurador Márcio Vasconcelos - CONHECIMENTO E PROVIMENTO RESPONSÁVEL: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (PRESIDENTE(A)) Sub-unidade Gestora: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/009789/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA / TERESINA RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE MACEDO NETO - MDER (DIRETOR (A) FINANCEIRO) Sub-unidade Gestora: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA / TERESINA Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5952 (Com procuração)

TC/014561/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE JOAQUIM PIRES - REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2019)

Interessado(s): Genival Bezerra da Silva Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES RESPONSÁVEL: GENIVALDO BEZERRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES Advogado(s): Naiza Pereira Aguiar - OAB/PI n° 12.411 e outros. (Com procuração)

FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO

TC/015883/2020

LEVANTAMENTO REFERENTE À EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA E SUPERIOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (EXERCÍCIOS DE 2017 A 2020)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC Objeto: Fiscalização do Plano Estadual de Educação quanto ao cumprimento de metas. Referências Processuais: Para conhecimento e deliberação do Plenário

CONS. KLEBER EULÁLIO

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/007629/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (EXERCÍCIO DE 2018)

Interessado(s): Luiz Henrique Sousa de Carvalho – Secretário (01/01 a 05/04/18); Robério Aslay de Araújo Barros – Secretário (06/04 a 31/12/18) ; Antônio Domingos Vieira de Moura – Fiscal de Contrato; e José Renato Uchôa – Fiscal de Contrato. Unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS Referências Processuais: Processo oriundo da Primeira Câmara RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/18 à 05/04/18

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Com substabelecimento) RESPONSÁVEL: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 06/04/18 à 31/12/18 Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Com substabelecimento) RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA - SECRETARIA (FISCAL DE CONTRATO) Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Com substabelecimento) RESPONSÁVEL: JOSÉ RENATO UCHÔA - SECRETARIA (FISCAL DE CONTRATO) Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS Advogado(s): Noeme Marques da Silva - OAB/PI nº 12.808 (Com substabelecimento)

CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/014166/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - CONTAS GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI RESPONSÁVEL: MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI Advogado(s): Genésio da Costa Nunes - OAB n° 5304 (Com substabelecimento)

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/013922/2016

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO IDEPI (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI Referências Processuais: Representante da Empresa MAQTERR Ltda.: Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior Advogado da Empresa MAQTERR ltda: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI n° 7.332 e outros (com procuração) RESPONSÁVEL: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR - IDEPI (DIRETOR(A) GERAL) Sub-unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI Advogado(s): Jáder Madeira Portela Veloso - OAB/PI n° 11.934 e outro (Com procuração) RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DA COSTA VELOSO FILHO - IDEPI (DIRETOR TÉCNICO) Sub-unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI RESPONSÁVEL: WESCLEY RAON DE SOUSA MARQUES - IDEPI (SERVIDOR) Sub-unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI Advogado(s): Tarciso Pinheiro de Araújo Filho - OAB n° 13.198 (Com procuração) RESPONSÁVEL: FRANCISCO ÁTILA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO - IDEPI (DIRETOR TÉCNICO) Sub-unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI Advogado(s): José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes - OAB/PI 2151 e outros (Com procuração)

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/015406/2017

INSPEÇÃO NA P. M. DE AMARANTE (EXERCÍCIO DE 2018)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE Objeto: Supostas irregularidades em contratação de pessoal Referências Processuais: Responsável: Diego Lamartine Soares Teixeira - Prefeito Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá - OAB/PI n° 5445 e outros (Com procuração)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013346/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARRAS (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Laianne de Sousa Santos Unidade Gestora: HOSP. REG. LEONIDAS MELO / BARRAS RESPONSÁVEL: LAIANNE DE SOUSA SANTOS - HOSPITAL (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRAS Advogado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) (Com procuração)

CONSULTA - CONSULTA

TC/011201/2020

CONSULTA DO IPMT

Interessado(s): Tandrra Maria Furtado Matias Unidade Gestora: IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA Objeto: Possibilidade de sobrestar ou não os processos de aposentadoria em curso até a decisão do processo administrativo disciplinar.

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/020468/2019

AUDITORIA NO DETRAN (EXERCÍCIO DE 2019)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ Objeto: Aplicação dos recursos oriundos de multas de trânsito Referências Processuais: Responsáveis: Arão do Rego Lobão - Diretor DETRAN e Rafael Tajra Fonteles - Secretário Fazenda

CONS. SUBST. JACKSON VERAS

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

REPRESENTAÇÃO

TC/019665/2019

REPRESENTAÇÃO CUMULADA COM PEDIDO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONTRA A P. M. DE SÃO RAIMUNDO NONATO (EXERCÍCIODE 2019)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO Objeto: Supostas irregularidades na Administração Municipal, no exercício de 2019 Referências Processuais: Para deliberar sobre a conversão em Tomada de Contas Dados complementares: Responsáveis: Avelar de Castro Ferreira - ex-Prefeito, Carmelita de Castro Silva - Prefeita e Renzo Bahury de Souza Ramos - Representante do escritório de advocacia R B de Souza Ramos. Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI n° 1.973 e outros (Com procuração) ; Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Com substabelecimento) ; José Amâncio de Assunção Neto OAB Nº 5.292 (Com procuração) ; Renzo Bahury de Souza Ramos - OAB/PI n° 8435 (Parte no processo)

TC/010636/2018

REPRESENTAÇÃO CONTRA A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO (EXERCÍCIO DE 2018)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO Objeto: Supostas irregularidades na SEFAZ Referências Processuais: Responsáveis: Rafael Tajra Fonteles - Secretário e Antônio Luiz Soares Santos - Secretário

FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO

TC/018847/2019

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE/PI PELA P. M. DE PIMENTEIRAS (EXERCÍCIO DE 2019)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS Objeto: Utilização das verbas dos precatórios do FUNDEF Referências Processuais: Responsável: Antônio Venício do Ó de Lima - Prefeito

DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME

TC/008144/2020

PEDIDO DE REEXAME DA SEDET - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA (EXERCÍCIO DE 2017)

Unidade Gestora: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESPONSÁVEL: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Advogado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) (Com procuração)

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/007577/2020

AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA P. M. DE PAES LANDIM (EXERCÍCIO DE 2020)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: P. M. DE PAES LANDIM Objeto: Acompanhamento da fase externa de procedimento licitatório (Tomada de Preços n ° 02/20) Referências Processuais: Responsável: Gutemberg Moura de Araújo - Prefeito

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

DENÚNCIA

TC/000703/2015

DENUNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí Unidade Gestora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Objeto: Supostas irregularidades em convênio firmado com a empresa Gestão de Negócios Públicos e Privados Ltda. - GENPP Referências Processuais: Processos Apensados: TC/007146/2015 - Incidente Processual, TC/001460/15 - Agravo, TC/017981/14 - Denúncia, TC/003509/18 - Recurso, TC/003782/ 18 - Recurso e TC/005670/18 - Recurso. Dados complementares: Responsáveis: João Henrique de Almeida Sousa - Secretário, Francisco José Alves da Silva - Secretário, Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo -

Diretora Geral da ATI (2014), Avelyno Medeiros da Silva Filho - Diretor Geral da ATI (2015) e Empresa GENPP-Gestão de Negócios Públicos e Privados Ltda. Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5456 e outros (Com procuração nos autos do TC/001460/15) ; Dimas Emílio Batista de Carvalho - OAB/PI n° 6355 e outros (Com procuração) ; Natan Pinheiro de Araújo Filho -

OAB/PI n° 7.168 (Com procuração) ;
Carolina Borges dos Santos - OAB/PI n° 9527 (Com procuração) ; Lucas Malacarne Riedel - OAB/CE n° 36104 e outros (Com procuração) ; Alexandre de Castro Nogueira - OAB/PI n ° 3941 e outros (Com procuração) ; Marcus Vinicius Pires Rocha Gonçalves OAB-PI 6953/ 09 (Com procuração nos autos do TC/017981/14) ; Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI n° 5.952 e outros (Com procuração nos autos do TC/003509/18)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/009417/2020

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE PAQUETÁ DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Thales Coelho Pimentel Unidade Gestora: P. M. DE PAQUETA DO PIAUI Referências Processuais: Para conclusão do julgamento RESPONSÁVEL: THALES COELHO PIMENTEL - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAQUETA DO PIAUI Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI n° 12276 (Com procuração)

DOS RECURSOS - AGRAVO

TC/006133/2020

AGRAVO REGIMENTAL DO FMS DE PICOS - AUDITORIA (EXERCÍCIO DE 2020)

Unidade Gestora: FMS DE PICOS RESPONSÁVEL: WALDEMAR SANTOS JÚNIOR - FMS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMS DE PICOS Advogado(s): Ana Karoline Higuera de Sá (OAB/PI nº 16.983) (Com procuração)
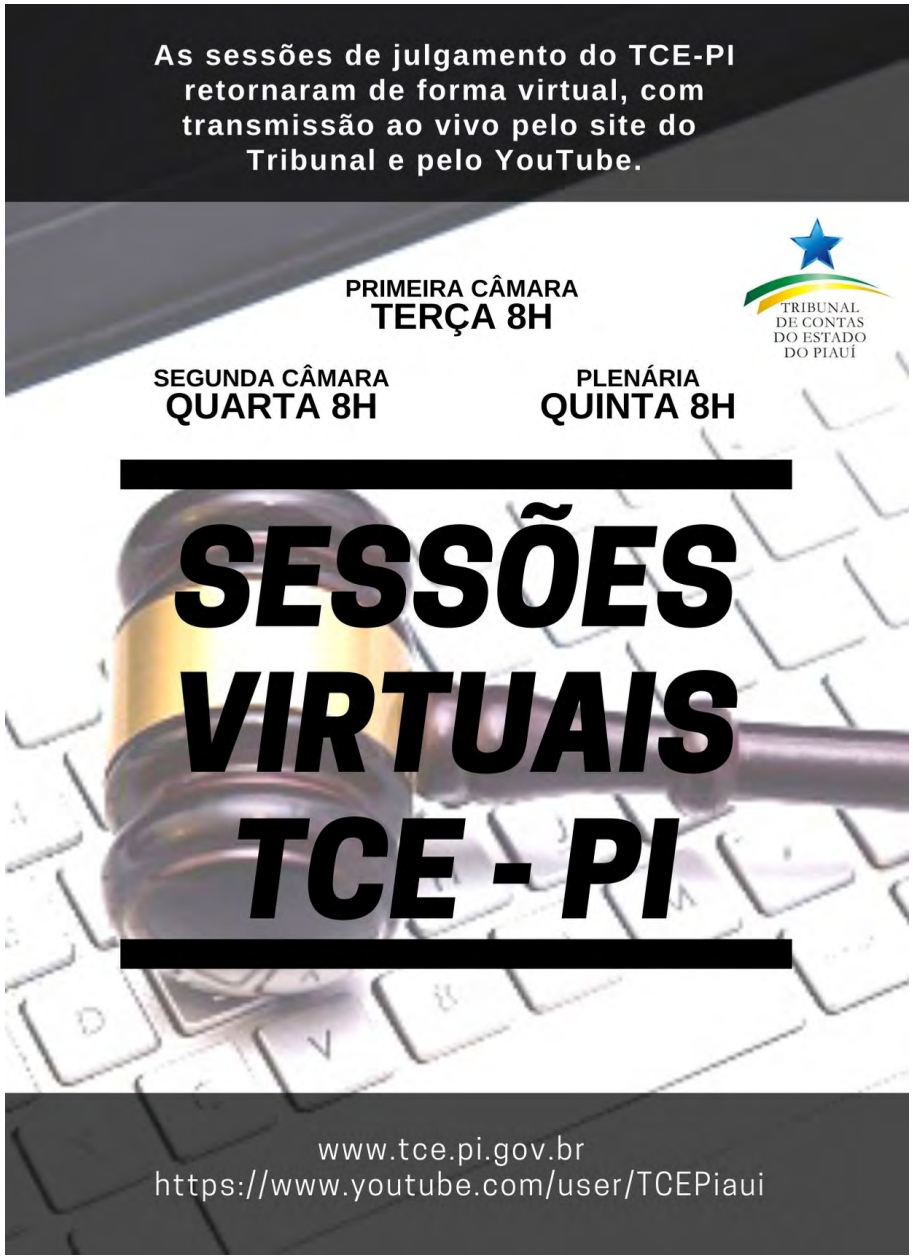
TOTAL DE PROCESSOS - 33 (trinta e três)